



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.098/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, FRAÇÃO DE TERRENO URBANO COM ÁREA DE 82,87m², SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA EM ÁREA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, NO PROLONGAMENTO DA RUA MARIA LUÍZA DA PAIXÃO, NO BAIRRO DA SERRA”

O Prefeito Municipal de Ijaci – MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

Considerando Ofício da COPSA solicitando o termo de cessão da área onde se encontra o poço artesiano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada fração de terreno urbano sem benfeitorias, com área de 82,87 m², localizada em área de servidão administrativa, no prolongamento da Rua Maria Luíza da Paixão, bairro Serra, onde se encontra perfurado um poço artesiano, conforme mapa e memorial descritivo, Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de janeiro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DECRETO 2.098/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023



RUA A

ÁREA REMANESCENTE

P03

P02

P01

RUA PROJETADA

RUA MARIA LUIZA DA PAIXÃO

IMAGEM DA ÁREA



ÁREA

ÁREA REMANESCENTE: 82,87m²

LEVANTAMENTO CADASTRAL

ANEXO I

Município: IJACI

Comarca: LAVRAS

Endereço Imóvel: RUA MARIA LUIZA DA PAIXÃO, LAGOINHA

Estado (UF): MG

NOTA

AS MEDIÇÕES E CONTRAPONTAÇÕES DE PERÍMETRO, FORAM REALIZADAS CONFORME DÍVISA APOSTADA PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ASSINATURA

ANTONIO MARIA FONSECA

CPF: 982.657.906-08

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TABELA 04/INTERVENÇÃO/2008

1/188

01/01

ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA REMANESCENTE (ÁREA DO POÇO)

Município: Ijaci - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ijaci

Endereço: Rua Projetada

Bairro: Lagoinha

MUNICÍPIO: Ijaci -MG

ÁREA: 82,87m²

PERÍMETRO: 54.991m

Partindo-se do vértice P01 com coordenadas N=508794.5645 e E=7657301.8925, seguindo com azimute 333°15'39" e distância 6.983m chega-se ao vértice P02 com coordenadas N=508791.4225 e E=7657308.1292. Deste com azimute de 232°52'51" e distância 24.128m chega-se ao vértice P03 com coordenadas N=508772.1832 e E=7657293.5684. Deste com azimute de 69°35'55" e distância 23.879m chega-se ao vértice P01, ponto origem deste memorial

Ijaci, 19 de Janeiro de 2023